

REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2290, DE 10/11/1994

**LEI MUNICIPAL Nº 2119 DE 15/04/93
PROJETO DE LEI Nº 2160**

"DENOMINA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DA VILA SANTA MARIA DE: "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL" DR. JACINTO GUIMARÃES FERREIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado de "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. JACINTO GUIMARÃES FERREIRA", o Pronto Socorro situado à rua Stela nº 289 - Vila Santa Maria, como homenagem póstuma à memória daquele que foi o idealizador e 1º Presidente da extinta Fundação Municipal de Saúde, a qual ensejou a construção daquele próprio municipal, destinado a sediar amplo hospital, hoje servindo como Pronto Socorro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar escrever na fachada do citado imóvel sua nova denominação e bem assim deverá constar dos receituários e de mais papéis de uso daquela repartição a citada recomendação, além de colocada a fato do ilustre patrono, no salão de entrada, complementando a citada homenagem.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Abril de 1993.

AUTOR: VER.SECRET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA /
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE